

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA FABY ALMEIDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO NO DIA 13 DE JUNHO NA ORLA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA.**

**Exercício: 2023.**

**Atividade: 2.028 – Apoio as manifestações culturais do Município.**

**Classificação econômica: 3.3.90.39.00. – Outros serviços de Pessoa Jurídica.**

**Subelemento: 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens**

Na qualidade de Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo de Inexigibilidade de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

ITUPIRANGA – PA, 09 de Junho de 2023.



Benjamin Tasca  
Prefeito Municipal